



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 647

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNCIONÁRIO, A PEDIDO”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.175, de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011, que dispõe sobre Contratação de Pessoal por Prazo Determinado; e

Considerando o pedido de dispensa do servidor **WILLER FEITOSA BUENO** ocorrido em **22/02/2019**.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, das funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL**, o senhor **WILLER FEITOSA BUENO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 47.490.135-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de fevereiro de 2.019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito